## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



# [Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

## omercial do Estado de Minas Gerais [Gerência de Recursos Humanos]

#### **PORTARIA Nº 088/2025**

Dispõe sobre a Concessão de Progressão na Carreira.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve:

- Art. 1° CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos do art. 16, da Lei nº. 15.468 de 13/01/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo descritos no quadro abaixo.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências informadas no referido quadro.

Nome	Masp	Carreira	Situação Atual		Nova Situação		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	1
Claudiana Pimenta Gonçalves Lopes	1328155-5	TGRE	II	В	II	С	26/06/2025
Erica Lima Sacramento	1255893-8	TGRE	III	A	Ш	В	30/06/2025
Everton Aparecido Soares Nascimento	1255409-3	TGRE	III	A	III	В	30/06/2025
Ingrid Fiungo Lima	1255488-7	TGRE	III	A	Ш	В	05/07/2025
Ivan Dieb Farah Junior	1255485-3	TGRE	III	A	Ш	В	03/07/2025
Leonardo Hagen da Costa	1255491-1	TGRE	III	A	III	В	30/06/2025
Orestes Magnago Mozer	1132442-3	TGRE	III	С	Ш	D	28/06/2025
Osvandir Lasaro Cardoso	1255775-6	TGRE	III	A	Ш	В	04/07/2025
Stefânia Laura Pereira Batista	1256775-6	TGRE	III	A	Ш	В	30/06/2025

Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar	1255916-7	ANGRE	III	A	III	В	30/06/2025
Wilson Luiz de Freitas Dias	1255829-2	ANGRE	III	A	III	В	30/06/2025

Belo Horizonte. de de 2025.

(assinado eletronicamente por)

#### Marinely de Paula Bomfim

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por Elis Ferreira Ribeiro Filho, Servidora Pública, em 14/07/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública, em 14/07/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Marinely de Paula Bomfim, Secretario(a), em 14/07/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Jocelino Manoel Braga, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, em 14/07/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso\_externo=0, informando o código verificador 118073334 e o código CRC 3A8C2661.

**Referência:** Processo nº 2250.01.0001161/2025-24 SEI nº 118073334